



Minador do Negrão – AL, 19 de janeiro de 2021.

**Ofício 009/2021 – SMS**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Josias Soares da Silva**  
Prefeito do Município de Minador do Negrão – AL

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para viabilizar a Contratação de empresa para aquisição de Câmara refrigerada para armazenamento de imunobiológicos referente a COVID 19, para atender as demandas da população do Município de Minador do Negrão – AL.

As despesas resultante deste TR correrão a conta do Programa de Trabalho 10.301.0005.6006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS – elemento de despesa 3449052 – 0040 equipamentos e material permanente.

Atenciosamente,

Teresa Cristina Rocha Apolinário dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO / AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. *Aquisição de câmara refrigerada para armazenamento de Imunobiológicos referente a covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE DE 200 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO ( 2 A 8 °C ), SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.	Und	01

Atenciosamente,

  
Teresa Cristina Rocha Apolinário Santos  
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRAO

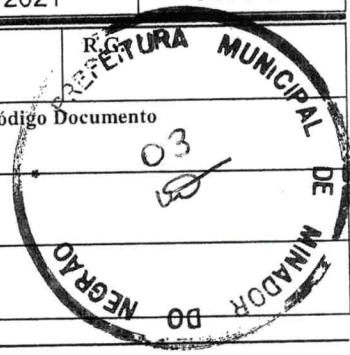
**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS**

Nº Processo

2021  
0119001  
AVFG

Data de Início: 19/01/2021 Prazo p/ conclusão/deferimento : 5 dia(s) 27/01/2021

Requerente TERESA CRISTINA ROCHA APOLINÁRIO SANTOS		C.P.F.	R.G.	
Endereço			Código Documento 03	
Complemento			Bairro	
CEP	Cidade	Estado		



Observações

AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRAO

**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS**

Nº Processo

2021  
0119001  
AVFG

Data de Início: 19/01/2021 Prazo p/ conclusão/deferimento : 5 dia(s) 27/01/2021

Requerente TERESA CRISTINA ROCHA APOLINÁRIO SANTOS		C.P.F.	R.G.	
Endereço			Código Documento	
Complemento			Bairro	
CEP	Cidade	Estado		



DESPACHO

Conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a **Aquisição de de uma Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis: devidamente registrada na ANVISA, capacidade mínima de 200 litros; com porta de vidro e sistema na antiembaçante, sistema de controle de alta baixa temperatura na faixa de trabalho ( tipo vertical, construído em chapa de aço inoxidável, conforme discriminado no T a 8° ) sistema de segurança com autonomia para no Mínimo de 12 horas em situações de falha/ falta de abastecimento de energia elétrica por parte da Concessionária local. AUTORIZO a referida AQUISIÇÃO, e encaminho o processo em epígrafe ao Setor de Gerenciamento de Compras para que sejam tomadas as medidas necessárias e providências cabíveis, objetivando o prosseguimento do processo.**

Que seja observada a Legislação Vigente, bem como todos os critérios elegíveis para tal aquisição.

Sendo o que nos resta para o momento.

Minador do Negrão, 19 de janeiro de 2021

  
Josias Soares da Silva  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO - AL**  
**SETOR DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS**

**ENDEREÇO:** Av Belarmino Vieira Barros, 32 / Minador Do Negrão - AL / 57615-000  
**CNPJ:** 12.237.038/0001-61 / **EMAIL:** comprasminador@gmail.com



Ofício: 009/2021 - SMS

Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde**

Objeto: **Aquisição de Câmara Fria.**

**D E S P A C H O**

**A Procuradoria Geral do Município**

**Sr. Procurador**

Conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a Contratação de Empresa para fornecimento de **CÂMARA FRIA** para atender a demanda da referida secretaria, após realização de pesquisas de preços tivemos como vencedora a empresa: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO - LTDA, CNPJ: 81.618.753/0001-67**, com proposta no valor de R\$ 13.476,46 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SIES REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) conforme mapa comparativo anexo ao processo.

Diante do exposto, verificamos que o valor orçado encontra-se dentro dos limites de Dispensa de Licitação, modalidade sugerida para esta contratação. Dessa forma, Submetemos o referido processo a esta DD Procuradoria, para que proceda com Parecer Jurídico sobre a legalidade do feito.

Ademais, encontra-se anexo ao processo, os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e social da referida empresa, bem como Contrato Social, balanço patrimonial, documentos do representante legal, certificações dentre outros.

Sendo o que nos resta para o momento, desde já elevamos protesto de estima e apreço ficando a inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional.

*Minador do Negrão, 25 de janeiro de 2021*

**Flávio Ferreira da Silva**  
Gerenciamento de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA**

Item	Especificação	Qtd.	Empresa: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO - LTDA CNPJ: 81.618.753/0001-67		Empresa: DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE - EPP CNPJ: 18.090.006/0001-62		Empresa: CB CIRURGICA DO BRASIL - LTDA CNPJ: 00.534.095/0001-23		MENOR PREÇO (R\$)
			UNI	TOTAL	UNI	TOTAL	UNI	TOTAL	
01	Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis: devidamente registrada na ANVISA, capacidade mínima de 200 litros; com porta de vidro e sistema na antiembaçante, sistema de controle de alta baixa temperatura na faixa de trabalho ( tipo vertical, construído em chapa de aço inoxidável, conforme descrito no T a 8º ) sistema de segurança com autonomia para no Mínimo de 12 horas em situações de falha/ falta de abastecimento de energia elétrica por parte da Concessionária local.	01	13.476,46	13.476,46	18.000,00	18.000,00	22.500,00	22.500,00	13.476,46
<b>TOTAL</b>									13.476,46

**EMPRESA VENCEDORA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO - LTDA**

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Minador do Negro, 25 de JANEIRO de 2021  
  
Elvino Feneira da Silva  
Gerenciamento de Compras



Av Belarmino Vieira Barros, 32 / Minador Do Negro - AL / 57615-000

CNPJ: 12.237.038/0001-61 / EMAIL: comprasminador@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0903041/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: PREGABALINA 75MG

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n – Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: [compras.marechal.saude@gmail.com](mailto:compras.marechal.saude@gmail.com)

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO  
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:  
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto  
Código Identificador: B23D98B7

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - OBJETO: Aquisição de uma Câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis: devidamente registrada na ANVISA, capacidade mínima de 200 litros; com porta de vidro e sistema na antiembaçante, sistema de controle de alta baixa temperatura na faixa de trabalho ( tipo vertical, construído em chapa de aço inoxidável, conforme discriminado no T a 8º ) sistema de segurança com autonomia para no Mínimo de 12 horas em situações de falha/ falta de abastecimento de energia elétrica por parte da Concessionária local. O prazo para o orçamento será de 24 horas. Segue o email para contato e envio de orçamentos: [comprasminador@gmail.com](mailto:comprasminador@gmail.com).

Mínador do Negrão, 19 de Janeiro de 2021

TEREZA CRISTINA ROCHA APOLINÁRIO SANTOS  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:  
Larissa Nascimento Fonseca  
Código Identificador: FFE97429

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHASGABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 10/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a grave crise econômica, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financiamento do setor público; CONSIDERANDO que a transição do governo é um ato de transferência entre gestões, de modo que a anterior repasse para a atual todas as informações, documentos e senhas públicas que permitam a manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a atual gestão não teve acesso à íntegra dos contratos e convênios no âmbito do Município;  
CONSIDERANDO que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa e financeira do município;  
CONSIDERANDO que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;  
CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à crise, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;  
CONSIDERANDO o momento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 e as ações públicas de combate a COVID-19 no âmbito municipal;  
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;  
CONSIDERANDO as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretado estado de calamidade administrativa e financeira no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Piranhas.

Art. 2º Os titulares de órgãos e os dirigentes de entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal adotarão as medidas necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, salvo os serviços essenciais, para que não sofram solução de continuidade, mediante a edição de atos normativos próprios, no âmbito de sua competência.

Art. 3º Este Decreto possui validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de Janeiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 12 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS  
Prefeito

\*Republicado por incorreção.

Publicado por:  
Wellington Pinto Oliveira  
Código Identificador: D669E0FE

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 026/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. ROSBERG VIEIRA SALES, CPF. 043.382.924-90, para o cargo em comissão de DIRETOR DE TI – Tecnologia de Informação, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS  
Prefeito

Publicado por:  
Wellington Pinto Oliveira  
Código Identificador: 105AC868

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 027/2021 - GP



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FLS. N° 349

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0119001/2021.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA**, no valor de R\$ 13.476,46 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), o qual se contrata a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO - LTDA** inscrito no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso II, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com